

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADODOPARANÁ

EDITAL Nº 02/10

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando o Projeto de Lei nº. 02/10, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em tramite neste Poder Legislativo, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º, o inciso XXIII e parágrafo único ao artigo 52, o parágrafo 6º, incisos I e II e parágrafo 7º do artigo 53, altera o artigo 52, caput e inciso VIII e IX, o artigo 53, alíneas "a", "f", "g", "i", "j" e "l", todos da Lei Municipal nº. 1963, de 29 de junho de 2007, e o artigo 68, todos da Lei Municipal nº. 1.814, de 08 de março de 2005, assim como, o Parecer Técnico do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - CONDUMA, do Município de Campo Largo que, por votação unânime de seus membros, contempla e aprova todos os aspectos pertinentes a matéria em causa, abordando os impactos sociais, econômicos, urbanísticos e ambientais que se requisitam a espécie, para os fins previstos nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 30, da Lei Municipal nº 1.812/05, veicula este EDITAL, para tornar público e dar conhecimento a quem interessar possa, do conteúdo dos expedientes e pretensões legislativas em referência que, desde já, ficam disponibilizados para consultas, exames e impugnações, pelo prazo de 07 dias de sua publicação neste órgão de imprensa, na sede da Câmara Municipal, à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, no horário comercial, na forma da lei.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de janeiro de 2.010.

Sérgio Schmidt Presidente